



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 25 de março de 2025

LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO – PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

A prefeitura Municipal de Desterro, através da sua Pregoeira Oficial, Sra. Gislayne Crisley Henriques Soares, nomeada pela Portaria nº 09/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, foi remarcada para **02 de abril de 2025**.

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, ou no e-mail: desterrocp12025@gmail.com.

Desterro - PB, 24 de março de 2025.

Gislayne Crisley Henriques Soares
Pregoeira Oficial/PMD

SETOR DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ nº 08.925.968/0001-30 E de IAGO SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº50.975.928/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinado a análise e elaboração de contratos educacionais, consultoria na legislação vigente, assessoria em processos administrativos, elaboração e revisão de normativos e regulamentos internos, repostas a consultas e elaboração de pareceres e ofícios destinados a secretária de educação do Município de Desterro.

VALOR MENSAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 24/03/2025 à 24/03/2026

Desterro - PB, 24 de março de 2025.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

SETOR DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025
DISPENSA DE VALOR Nº 16/2025

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, do dia 25/03/25 ao DIA 27/03/2025 as 09:00 HORAS, licitação modalidade DISPENSA DE VALOR, para: Aquisição de itens de informática,

destinado a atender as necessidades da secretária de Administração do Município de Desterro/PB.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Desterro - PB, 24 de março de 2025.

ANA CLARA SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal Desterro-PB, vem por meio da secretária Ana Clara Silva Fernandes; através deste notificar a empresa INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.553.228/0001-13, sediada na Rua Tarauaca, 1275, Guarulhos/SP, CEP: 07240-180, representada pelo Sr. RODRIGO DE JESUS REAIS, portador da Carteira de identidade nº44.014.084-5 SSP/SP, e CPF nº342.922.398-94

Considerando que a empresa não assinou o contrato dentro do prazo estipulado no edital;

Considerando que conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, destinado ao município de Desterro-PB, o qual esta empresa foi vencedora dos itens: 0011; 0012.

Considerando que o edital prevê no item 15, subitens:

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

Considerando as tentativas feitas pelo setor de licitação e contratos via e-mail, via telefone disponível na proposta de preços apresentada, e não solucionadas por parte da empresa, que sequer respondeu;

Considerando que é de extrema urgência a entrega dos itens vencedores pela empresa, tendo em vista a necessidade dos mesmos para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de DESTERRO/PB;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.553.228/0001-13, sediada na Rua Tarauaca, 1275, Guarulhos/SP, CEP: 07240-180, representada pelo Sr. RODRIGO DE JESUS REAIS, portador da Carteira de identidade nº44.014.084-5 SSP/SP, e CPF nº342.922.398-94, aplicando a pena de desclassificação, uma das sanções legais cabíveis ao caso, por atraso na assinatura do contrato dos itens vencedores; reabrindo a sessão do Pregão Eletrônico 02/2025, e chamando o 2º colocado conforme previsão no subitem 15.7 do edital.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Desterro-PB, no endereço eletrônico: <https://www.desterro.pb.gov.br>.

Desterro, 25 de março de 2025.

ANA CLARA SILVA FERNANDES
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB**

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional